



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001320250224000120

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição eventual e parcelada de materiais de construção em geral para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jucás/Ceará. A necessidade surge da demanda contínua por manutenção e expansão das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, essenciais para a população do município. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados, assegurando o acesso da população a serviços de saneamento básico de qualidade, o que é fundamental para a saúde pública, qualidade de vida e bem-estar da comunidade.

O problema a ser resolvido é a falta de estoque adequado de materiais de construção, que pode comprometer a execução de reparos urgentes e a expansão planejada das redes de água e esgoto. A Lei 14.133 permite e incentiva contratações que promovam a eficiência e economicidade, sendo o registro de preços um instrumento eficaz para otimizar os recursos financeiros e atender as demandas de forma planejada e estratégica.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	LUCAS MENDES ANDRE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção contempla a descrição dos requisitos da contratação, necessários e suficientes para a escolha da melhor solução para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Jucás. Os requisitos são desenvolvidos com base em critérios de sustentabilidade, observando as leis e regulamentações específicas, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos gerais:**

- Os materiais devem atender a padrões mínimos de resistência e durabilidade, conforme normas da ABNT.
- Fornecedores devem garantir a disponibilidade de materiais dentro dos prazos estipulados.
- Os produtos devem ser adequados para as condições climáticas e



geográficas de Jucás.

- **Requisitos legais:**

- Os materiais de construção devem estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT.
- Os fornecedores devem apresentar certidões negativas que atestem a regularidade fiscal e trabalhista.
- A contratação deve estar em conformidade com a Lei 14.133/2021, garantindo transparência e competitividade.

- **Requisitos de sustentabilidade:**

- Os produtos devem ter certificações que garantam práticas sustentáveis, como ISO 14001.
- A preferência será dada a materiais que apresentem baixo impacto ambiental em sua produção e uso.
- Serão considerados fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis em sua cadeia de produção e logística.

- **Requisitos da contratação:**

- Os materiais devem ser entregues conforme cronograma a ser estabelecido no contrato.
- É necessária a apresentação de laudos de qualidade para todos os materiais fornecidos.
- O fornecimento deve permitir ajustes de quantidades conforme necessidade, dentro dos limites estabelecidos.

Conclui-se que os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da necessidade especificada, incluem a adequação técnica dos materiais ao uso pretendido, conformidade com normas legais e de qualidade, práticas sustentáveis reconhecidas, capacidade de fornecimento local e direto, além da flexibilidade necessária para ajustes na entrega dos materiais, respeitando a economicidade e a eficiência do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado referente ao registro de preços para a aquisição eventual e parcelada de material de construção, foram consideradas as seguintes soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores locais: Possibilidade de negociação direta com fabricantes ou distribuidores de materiais de construção localizados no município de Jucás/Ceará, promovendo a economia local.
- Contratação por meio de terceirização: Utilização de empresas terceirizadas que gerenciem a cadeia de fornecimento e logística dos materiais, permitindo uma otimização dos processos de aquisição e recebimento.
- Formas alternativas de contratação: Inclui a utilização de pregões eletrônicos, que possibilitam uma maior competitividade e transparência nas ofertas, e a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades que já tenham realizado licitações similares.

A solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação é a adoção de um sistema de registro de preços por meio de pregão eletrônico. Essa escolha se justifica pela possibilidade de garantir um melhor preço através da competitividade do



processo, pela flexibilidade na aquisição parcelada conforme a demanda e pela redução de custos administrativos. Além disso, o uso de pregões eletrônicos promove a transparência do processo licitatório e permite a ampla participação de fornecedores, aumentando as chances de obtenção de ofertas vantajosas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de construção busca atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, conforme descrito no termo de referência. A abordagem adotada envolve um planejamento meticuloso que abrange desde a realização de uma pesquisa de mercado abrangente até a definição de critérios para a escolha de fornecedores.

- Os materiais de construção selecionados devem atender às normas técnicas da ABNT, garantindo assim a segurança e a durabilidade das obras realizadas.
- A opção pelo sistema de registro de preços permite maior flexibilidade e economicidade, pois possibilita a aquisição de materiais conforme a demanda, evitando o acúmulo desnecessário de estoque e a obsolescência dos produtos.
- Serão considerados fornecedores que possuam certificações de qualidade e práticas sustentáveis, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável definidos na Lei 14.133.
- As quantidades de materiais a serem adquiridas serão estimadas com base no histórico de consumo e nas demandas projetadas para os próximos anos, permitindo um ajuste fino das compras em relação às necessidades reais.
- A solução também prevê a utilização de tecnologias inovadoras que possam melhorar a eficiência e a sustentabilidade no uso dos materiais, bem como a consideração de impactos ambientais e medidas mitigadoras associadas a cada tipo de material adquirido.
- Finalmente, o processo de aquisição será executado via Pregão Eletrônico, visando maximizar a transparência e a competitividade, garantindo assim a obtenção de propostas vantajosas para a administração pública.

Este planejamento detalhado assegura que a solução adotada atenda plenamente às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, com foco na economicidade, eficiência e sustentabilidade.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	ANEL PRE MOLDADO 1,00M X 0,50	50,000	Unidade
Especificação: ANEL PRE MOLDADO 1,00M X 0,50			
2	ANEL PRE MOLDADO 2,00M X 0,50	50,000	Unidade
Especificação: ANEL PRE MOLDADO 2,00M X 0,50			
3	ANEL PRE MOLDADO 3,00M X 0,50	50,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ANEL PRE MOLDADO 3,00M X 0,50			
4	MANILHA INSPEÇÃO 60 X 60CM	200,000	Unidade
Especificação: MANILHA INSPEÇÃO 60 X 60CM			
5	MANILHA 0,30 PONTA BOLSA	200,000	Unidade
Especificação: MANILHA 0,30 PONTA BOLSA			
6	MANILHA 0,60 PONTA BOLSA	100,000	Unidade
Especificação: MANILHA 0,60 PONTA BOLSA			
7	TAMPA MANILHA 0,30M	100,000	Unidade
Especificação: TAMPA MANILHA 0,30M			
8	TAMPA MANILHA 0,60M	100,000	Unidade
Especificação: TAMPA MANILHA 0,60M			
9	TAMPA MANILHA 1,00M	100,000	Unidade
Especificação: TAMPA MANILHA 1,00M			
10	MOURAO CURVADO 3,00M	20,000	Unidade
Especificação: MOURAO CURVADO 3,00M			
11	MOURAO CURVADO 2,50M	20,000	Unidade
Especificação: MOURAO CURVADO 2,50M			
12	MOURAO RETO 3,00M	20,000	Unidade
Especificação: MOURAO RETO 3,00M			
13	MOURAO RETO 2,50MM	20,000	Unidade
Especificação: MOURAO RETO 2,50MM			
14	MARCO LOTEAMENTO 7 X 7CM	50,000	Unidade
Especificação: MARCO LOTEAMENTO 7 X 7CM			
15	POSTE DUPLO T 7M	50,000	Unidade
Especificação: POSTE DUPLO T 7M			
16	LAJE PRE MOLDADA	100,000	Unidade
Especificação: LAJE PRE MOLDADA			
17	COLUNA CHEIA DUPLO T	20,000	Unidade
Especificação: COLUNA CHEIA DUPLO T			
18	BLOCO DE CIMENTO 14 x 19 x 39	5.000,000	Unidade
Especificação: BLOCO DE CIMENTO 14 x 19 x 39			
19	BLOCO DE CIMENTO 09 x 19 x 39	5.000,000	Unidade
Especificação: BLOCO DE CIMENTO 09 x 19 x 39			
20	CAL HIDRATADA 14KG	1.000,000	Saco
Especificação: CAL HIDRATADA 14KG			
21	CIMENTO 50KG	300,000	Saco
Especificação: CIMENTO 50KG			
22	AREIA FINA	300,000	Metro Cúbico
Especificação: AREIA FINA			
23	BRITA 22	50,000	Unidade



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BRITA 22			
24	TELHA COLONIAL	2.000,000	Unidade
Especificação: TELHA COLONIAL			
25	TIJOLO 8 FUROS	7.000,000	Unidade
Especificação: TIJOLO 8 FUROS			
26	ADAPTADOR POLIPROPILENO P/PEAD 32MM X 1"	100,000	Unidade
Especificação: ADAPTADOR POLIPROPILENO P/PEAD 32MM X 1"			
27	ADAPTADOR POLIPROPILENO ROSCA MACHO 20MM X 3/4	5.000,000	Unidade
Especificação: ADAPTADOR POLIPROPILENO ROSCA MACHO 20MM X 3/4			
28	ADAPTADOR POLIPROPILENO ROSCA FEMEA 20MM X 3/4	4.000,000	Unidade
Especificação: ADAPTADOR POLIPROPILENO ROSCA FEMEA 20MM X 3/4			
29	TÊ DE COMPRESSÃO P/TUBO POLIPROPILENO DE 20MM	300,000	Unidade
Especificação: TÊ DE COMPRESSÃO P/TUBO POLIPROPILENO DE 20MM			
30	UNIÃO POLIPROPILENO DE COMPRESSÃO P/ PEAD DE 20MM	1.500,000	Unidade
Especificação: UNIÃO POLIPROPILENO DE COMPRESSÃO P/ PEAD DE 20MM			
31	TUBO POLIPROPILENO PEAD 1" (32MM), PÇA C/100M	50,000	Unidade
Especificação: TUBO POLIPROPILENO PEAD 1" (32MM), PÇA C/100M			
32	TUBO POLIPROPILENO PEAD 20MM, PÇA C/100M	600,000	Unidade
Especificação: TUBO POLIPROPILENO PEAD 20MM, PÇA C/100M			
33	KIT CAVALETE 3/4	1.500,000	Unidade
Especificação: KIT CAVALETE 3/4			
34	JOELHO ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP 20MM X 3/4	250,000	Unidade
Especificação: JOELHO ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP 20MM X 3/4			
35	COTOVELO DE COMPRESSÃO PP P/ TUBO PEAD 20MM X 3/4	250,000	Metro
Especificação: COTOVELO DE COMPRESSÃO PP P/ TUBO PEAD 20MM X 3/4			
36	TUBO POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, PE-80, DE 315MM X 26,7MM DE PAREDE (SDR - 11,PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA	50,000	Unidade
Especificação: TUBO POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, PE-80, DE 315MM X 26,7MM DE PAREDE (SDR - 11,PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA			
37	AREIA GROSSA	300,000	Metro Cúbico
Especificação: AREIA GROSSA			
38	BRITA 19	50,000	Unidade
Especificação: BRITA 19			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ANEL PRE MOLDADO 1,00M X 0,50	50,000	Unidade	73,10	3.655,00
Especificação: ANEL PRE MOLDADO 1,00M X 0,50					
2	ANEL PRE MOLDADO 2,00M X 0,50	50,000	Unidade	639,20	31.960,00
Especificação: ANEL PRE MOLDADO 2,00M X 0,50					



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	ANEL PRE MOLDADO 3,00M X 0,50	50,000	Unidade	1.065,20	53.260,00
Especificação: ANEL PRE MOLDADO 3,00M X 0,50					
4	MANILHA INSPEÇÃO 60 X 60CM	200,000	Unidade	39,90	7.980,00
Especificação: MANILHA INSPEÇÃO 60 X 60CM					
5	MANILHA 0,30 PONTA BOLSA	200,000	Unidade	49,63	9.926,00
Especificação: MANILHA 0,30 PONTA BOLSA					
6	MANILHA 0,60 PONTA BOLSA	100,000	Unidade	130,47	13.047,00
Especificação: MANILHA 0,60 PONTA BOLSA					
7	TAMPA MANILHA 0,30M	100,000	Unidade	24,61	2.461,00
Especificação: TAMPA MANILHA 0,30M					
8	TAMPA MANILHA 0,60M	100,000	Unidade	38,57	3.857,00
Especificação: TAMPA MANILHA 0,60M					
9	TAMPA MANILHA 1,00M	100,000	Unidade	70,77	7.077,00
Especificação: TAMPA MANILHA 1,00M					
10	MOURAO CURVADO 3,00M	20,000	Unidade	41,45	829,00
Especificação: MOURAO CURVADO 3,00M					
11	MOURAO CURVADO 2,50M	20,000	Unidade	35,35	707,00
Especificação: MOURAO CURVADO 2,50M					
12	MOURAO RETO 3,00M	20,000	Unidade	41,45	829,00
Especificação: MOURAO RETO 3,00M					
13	MOURAO RETO 2,50MM	20,000	Unidade	35,35	707,00
Especificação: MOURAO RETO 2,50MM					
14	MARCO LOTEAMENTO 7 X 7CM	50,000	Unidade	8,18	409,00
Especificação: MARCO LOTEAMENTO 7 X 7CM					
15	POSTE DUPLO T 7M	50,000	Unidade	457,47	22.873,50
Especificação: POSTE DUPLO T 7M					
16	LAJE PRE MOLDADA	100,000	Unidade	42,12	4.212,00
Especificação: LAJE PRE MOLDADA					
17	COLUNA CHEIA DUPLO T	20,000	Unidade	92,23	1.844,60
Especificação: COLUNA CHEIA DUPLO T					
18	BLOCO DE CIMENTO 14 x 19 x 39	5.000,000	Unidade	1,70	8.500,00
Especificação: BLOCO DE CIMENTO 14 x 19 x 39					
19	BLOCO DE CIMENTO 09 x 19 x 39	5.000,000	Unidade	1,58	7.900,00
Especificação: BLOCO DE CIMENTO 09 x 19 x 39					
20	CAL HIDRATADA 14KG	1.000,000	Saco	8,92	8.920,00
Especificação: CAL HIDRATADA 14KG					
21	CIMENTO 50KG	300,000	Saco	40,38	12.114,00
Especificação: CIMENTO 50KG					
22	AREIA FINA	300,000	Metro Cúbico	60,70	18.210,00
Especificação: AREIA FINA					



ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23	BRITA 22	50,000	Unidade	188,20	9.410,00
Especificação: BRITA 22					
24	TELHA COLONIAL	2.000,000	Unidade	0,67	1.340,00
Especificação: TELHA COLONIAL					
25	TIJOLO 8 FUROS	7.000,000	Unidade	0,72	5.040,00
Especificação: TIJOLO 8 FUROS					
26	ADAPTADOR POLIPROPILENO P/PEAD 32MM X 1"	100,000	Unidade	19,73	1.973,00
Especificação: ADAPTADOR POLIPROPILENO P/PEAD 32MM X 1"					
27	ADAPTADOR POLIPROPILENO ROSCA MACHO 20MM X 3/4	5.000,000	Unidade	15,69	78.450,00
Especificação: ADAPTADOR POLIPROPILENO ROSCA MACHO 20MM X 3/4					
28	ADAPTADOR POLIPROPILENO ROSCA FEMEA 20MM X 3/4	4.000,000	Unidade	15,69	62.760,00
Especificação: ADAPTADOR POLIPROPILENO ROSCA FEMEA 20MM X 3/4					
29	TÊ DE COMPRESSÃO P/TUBO POLIPROPILENO DE 20MM	300,000	Unidade	18,91	5.673,00
Especificação: TÊ DE COMPRESSÃO P/TUBO POLIPROPILENO DE 20MM					
30	UNIÃO POLIPROPILENO DE COMPRESSÃO P/ PEAD DE 20MM	1.500,000	Unidade	15,69	23.535,00
Especificação: UNIÃO POLIPROPILENO DE COMPRESSÃO P/ PEAD DE 20MM					
31	TUBO POLIPROPILENO PEAD 1" (32MM), PÇA C/100M	50,000	Unidade	711,00	35.550,00
Especificação: TUBO POLIPROPILENO PEAD 1" (32MM), PÇA C/100M					
32	TUBO POLIPROPILENO PEAD 20MM, PÇA C/100M	600,000	Unidade	629,93	377.958,00
Especificação: TUBO POLIPROPILENO PEAD 20MM, PÇA C/100M					
33	KIT CAVALETE 3/4	1.500,000	Unidade	63,29	94.935,00
Especificação: KIT CAVALETE 3/4					
34	JOELHO ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP 20MM X 3/4	250,000	Unidade	15,36	3.840,00
Especificação: JOELHO ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP 20MM X 3/4					
35	COTOVELO DE COMPRESSÃO PP P/ TUBO PEAD 20MM X 3/4	250,000	Metro	7,97	1.992,50
Especificação: COTOVELO DE COMPRESSÃO PP P/ TUBO PEAD 20MM X 3/4					
36	TUBO POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, PE-80, DE 315MM X 26,7MM DE PAREDE (SDR - 11,PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA	50,000	Unidade	721,40	36.070,00
Especificação: TUBO POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, PE-80, DE 315MM X 26,7MM DE PAREDE (SDR - 11,PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA					
37	AREIA GROSSA	300,000	Metro Cúbico	60,70	18.210,00
Especificação: AREIA GROSSA					
38	BRITA 19	50,000	Unidade	188,20	9.410,00
Especificação: BRITA 19					



Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 987.424,60 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei nº 14.133/2021, é recomendável o parcelamento do objeto nas licitações, a fim de ampliar a competitividade e assegurar a eficiência nas aquisições. A seguir, apresenta-se uma análise detalhada sobre a justificativa para o parcelamento ou não da solução relativa à aquisição de materiais de construção para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Considerando as características dos materiais de construção, verificou-se sua divisibilidade técnica, sem prejuízo funcional ou aos resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** Ao analisar as condições técnicas e econômicas, concluiu-se que o parcelamento é viável e não compromete a qualidade ou a eficácia dos resultados esperados.
- **Economia de Escala:** Foi garantido que o parcelamento não resultará em perda de economia de escala. A divisão proposta não acarretará aumentos dos custos maiores que os benefícios obtidos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribuirá para maior competitividade, possibilitando a participação de uma amplitude maior de fornecedores, incluindo os de menor porte, fomentando a economia local.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Em casos específicos onde a divisão do objeto acarrete prejuízos significativos em termos de despesas ou resultados, opta-se por não parcelar, garantindo a eficiência econômica.
- **Análise do Mercado:** Reforçamos nossas justificativas com base em uma análise de mercado detalhada, assegurando que a decisão pela divisão ou não esteja em alinhamento com as práticas predominantes no setor de materiais de construção.
- **Consideração de Lotes:** Para otimizar a participação de fornecedores, foi considerada a formação de lotes em aquisições de grande volume, desde que isso não acarrete prejuízos à economia de escala.
- **Documentação e Justificativas Baseadas em Dados:** Todas as decisões foram apoiadas em dados de mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas, que foram devidamente documentadas no presente estudo técnico preliminar.
- **Transparência e Conformidade:** O processo decisório foi conduzido com transparência, em conformidade com as normas vigentes, permitindo um processo de licitação comprehensível e fiscalizável.

Após uma análise meticulosa dos fatores mencionados, conclui-se que a solução para aquisição dos materiais de construção será dividida em lotes, garantindo economia e aproveitamento do mercado sem comprometer qualidade e eficácia dos serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo administrativo de Registro de Preços para Aquisição Eventual e

ESTADO DO CEARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ 07.434.954/0001-51 / CGF 06.359.855-8



Parcelada de Material de Construção em Geral foi devidamente programado e está em pleno alinhamento com o Plano de Contratação Anual da entidade, identificado pelo número 07434954000151-0-000001/2025, para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento assegura que a contratação atende às prioridades e necessidades identificadas no planejamento estratégico da entidade, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas para o referido exercício financeiro.

- Conformidade com as diretrizes estratégicas da entidade para o exercício 2025.
- Atendimento às necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Jucás, assegurando a continuidade e a qualidade das operações de infraestrutura e serviços relacionados.
- Garantia de que a alocação de recursos financeiros para esta contratação está prevista e justificada dentro do orçamento anual aprovado.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07434954000151-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 22/11/2024

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

O processo de registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de construção em geral pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Economia de Recursos Públicos:** Assegurar a obtenção de materiais de construção a preços competitivos, resultando em otimização dos recursos financeiros disponíveis para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás.
- **Garantia de Qualidade:** Adquirir materiais que atendam rigorosamente às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, conforme as normas da ABNT, de modo a garantir a durabilidade e segurança das obras realizadas.
- **Atendimento Satisfatório da Demanda:** Suprir de forma eficiente as necessidades de materiais de construção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto ao longo do período de vigência da ata de registro de preços, evitando desabastecimento.
- **Incentivo à Economia Local:** Promover o desenvolvimento econômico do município de Jucás/Ceará, priorizando a contratação de fornecedores locais, desde que atendam aos requisitos necessários.
- **Conformidade com a Sustentabilidade:** Incentivar práticas sustentáveis e respeitar as normas ambientais, promovendo contratações que atendam aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável definidos pela Lei 14.133.
- **Transparência e Competitividade:** Garantir um processo licitatório justo e transparente, conforme os princípios de julgamento objetivo e competitividade previstos na legislação vigente.

A compilação destes resultados visa não apenas atender às necessidades imediatas de materiais de construção da entidade, mas também promover práticas que consolidem a eficiência administrativa e o uso responsável dos recursos públicos.



11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso do processo de contratação e a efetiva entrega dos materiais de construção necessários ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Jucás, devem ser adotadas as seguintes providências:

- Realização de reuniões entre as áreas requisitantes e o setor de compras para alinhamento dos requisitos e prioridades na aquisição dos materiais, garantindo que todos os detalhes sejam claramente compreendidos e atendidos.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório, enfatizando a importância do cumprimento dos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente em relação à economicidade e desenvolvimento sustentável.
- Elaboração e divulgação de um cronograma detalhado para todas as etapas do processo, incluindo prazos para análise de propostas, julgamento e homologação do resultado da licitação.
- Desenvolvimento de um sistema de controle e monitoramento das entregas, assegurando que os materiais adquiridos atendam todas as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos, conforme as normas da ABNT aplicáveis.
- Implementação de um plano de comunicação eficaz entre o órgão gestor e os fornecedores, garantindo que quaisquer problemas ou dúvidas sejam resolvidos prontamente e que as entregas sejam realizadas dentro do prazo estipulado.
- Adoção de medidas para garantir o armazenamento adequado dos materiais de construção, prevenindo danos e assegurando a durabilidade dos produtos adquiridos.
- Consulta ao setor jurídico da entidade para validar os termos do contrato, priorizando a redução de riscos e a proteção do interesse público.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição eventual e parcelada de material de construção em geral é justificada pelos seguintes fatores, conforme as diretrizes e conceitos estabelecidos na Lei 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O sistema de registro de preços permite que a Administração Pública adquira os materiais de acordo com a necessidade real e no momento oportuno, sem a obrigatoriedade de fazer um único e grande pedido. Isso proporciona flexibilidade para atender a variações e urgências no fornecimento, além de contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos.
- **Economia de Escala:** Por meio do registro de preços, é possível consolidar demandas de diversas unidades ou períodos, possibilitando negociações mais vantajosas e a obtenção de preços mais competitivos, bem como a redução de custos administrativos ao diminuir a quantidade de processos licitatórios.
- **Planejamento Orçamentário:** O sistema facilita o planejamento financeiro da Administração ao permitir a previsão de despesas de forma mais eficiente, uma vez que os preços ficam fixados por determinado período, assegurando uma referência estável para futuros empenhos e pagamentos.
- **Garantia de Fornecimento:** A utilização do registro de preços assegura o



compromisso do fornecedor quanto à entrega dos materiais necessários dentro das condições estabelecidas, garantindo a continuidade dos serviços da entidade, especialmente frente à demanda imprevisível ou contingente.

- **Competitividade e Transparência:** A modalidade de pregão eletrônico para registro de preços favorece uma maior concorrência entre os fornecedores, o que pode resultar em melhores condições de preço e qualidade. Além disso, este processo obedece aos princípios básicos da transparência previstos na Lei 14.133/2021, promovendo um processo licitatório justo e moral.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio na presente licitação para registro de preços para aquisição de materiais de construção será vedada, de acordo com a fundamentação a seguir:

- A análise do contexto do objeto da contratação demonstra que a vedação ao consórcio se justifica pela possibilidade de garantir maior celeridade e simplicidade ao processo de licitação. Assim, evita-se complexidade adicional no processo licitatório, que poderia resultar da gestão de consórcios.
- De acordo com o Art. 18, § 1º, Inciso IX, da Lei 14.133, a motivação circunstanciada das condições do edital pode justificar a restrição à participação de consórcios com base na natureza e nas especificidades do objeto da contratação.
- Considera-se que a vedação a consórcios neste processo reforça a igualdade de condições entre os participantes, promovendo a competitividade e assegurando que pequenas e médias empresas possam participar diretamente, sem a necessidade de se associar em consórcio.
- A presente decisão está em conformidade com o Art. 15 da Lei 14.133, que permite a definição de regras específicas para a participação de consórcios quando justificado tecnicamente, podendo, na ausência de tal justificativa, optar-se pela vedação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para aquisição de materiais de construção em geral para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Jucás/Ceará pode causar impactos ambientais diversos, que requerem a identificação e implementação de medidas mitigadoras específicas. Conforme a Lei 14.133, a avaliação deve considerar tanto os impactos diretos quanto os indiretos do ciclo de vida dos materiais. Abaixo estão descritos os principais impactos ambientais identificados e as suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Impacto na qualidade do ar:**
 - **Descrição:** Emissões de poluentes durante a fabricação de materiais, transporte e uso nas obras.
 - **Medidas Mitigadoras:** Preferência por fornecedores que utilizem tecnologias limpas e práticas sustentáveis; uso de transporte coletivo ou veículos de baixa emissão para o transporte dos materiais; incorporação de materiais alternativos que necessitem de menor produção de poluentes.



- **Geração de resíduos sólidos:**
 - **Descrição:** Destinação inadequada dos restos de materiais de construção e embalagens.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementação de práticas de logística reversa; incentivo à reciclagem e ao uso de materiais reciclados; disposição correta dos resíduos seguindo as normas ambientais vigentes.
- **Consumo de recursos naturais:**
 - **Descrição:** Extração de matérias-primas e utilização intensiva de recursos como água e energia.
 - **Medidas Mitigadoras:** Aquisição de materiais de fornecedores que adotem medidas de eficiência energética e uso sustentável de água; preferência por materiais com certificações ambientais que garantam práticas de extração sustentável.
- **Poluição da água:**
 - **Descrição:** Possibilidade de contaminação de corpos d'água devido ao uso e descarte inadequado de materiais líquidos.
 - **Medidas Mitigadoras:** Monitoramento e controle rigoroso do armazenamento e disposição de materiais líquidos; capacitação dos trabalhadores para manejo adequado e resposta a incidentes de vazamento.
- **Risco à biodiversidade local:**
 - **Descrição:** Destrução de habitats locais durante o fornecimento e uso dos materiais.
 - **Medidas Mitigadoras:** Seleção criteriosa dos locais de armazenamento e manuseio dos materiais; promoção da recuperação de áreas degradadas e respeito aos espaços de proteção ambiental.

A observância dessas medidas mitigadoras, além de garantir o cumprimento da legislação ambiental, assegura um desenvolvimento mais sustentável e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133, promovendo a responsabilidade ambiental na Administração Pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise realizada com base na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, permite concluir pela viabilidade e razoabilidade da contratação para o registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de construção em geral. Esta posição é suportada pelas seguintes considerações:

- A contratação está alinhada com o interesse público, conforme preconizado no Art. 18, §1º, inciso I, possibilitando o atendimento às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Jucás de maneira eficiente e eficaz.
- O planejamento da contratação está compatível com o plano de contratações anual, em conformidade com o Art. 18, §1º, inciso II, assegurando o alinhamento com os objetivos estratégicos da Administração.
- As especificações técnicas e padrões de qualidade definidos garantem que os materiais adquiridos atenderão a requisitos de segurança e durabilidade, em acordo com os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos no Art. 5º.
- O levantamento de mercado realizado, conforme expresso no Art. 23, demonstra



que os valores estimados para a contratação são compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a economicidade do processo.

- A opção pelo sistema de registro de preços é justificada pela sua adequação ao tipo de aquisição pretendida, atendendo à necessidade de aquisição eventual e parcelada dos materiais, conforme indicado no Art. 40, § 2º.
- Os procedimentos seguidos observam os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no Art. 5º, assegurando um processo íntegro e competitivo.
- Por fim, considera-se que a contratação estimulará a competitividade e poderá incentivar o desenvolvimento econômico local, em linha com os objetivos do Art. 11, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável e razoável, atendendo adequadamente às necessidades identificadas no planejamento e pautando-se pelos princípios e diretrizes da nova legislação de licitações.

Jucás / CE, 25 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LUCAS MENDES ANDRE
PRESIDENTE

MICHAEL SILVA DE LIMA
MEMBRO

ANTONIO CICERO BATISTA DA SILVA
MEMBRO